

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309-A/18 DE 31 DE JULHO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A
SERVIDORA PUBLICA THAYS SILVA
MIRANDA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**

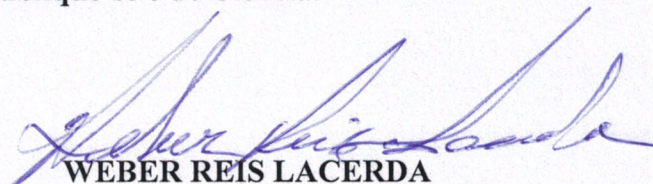
RESOLVE:

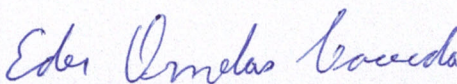
I – Conceder Férias a servidora **THAYS SILVA MIRANDA**, nomeada através do decreto nº 529/2017 de 01 de março de 2017 exercendo o cargo **Comissionado de Assessor Administrativo CAS II**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período aquisitivo 01/03/2017 a 01/03/2018 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2018.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.